



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 089, de 23 de Fevereiro de 2026

Concede férias para o(a) servidor(a) **Gerson Klein**.

O Prefeito Municipal em exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

Considerando a requisição do protocolo nº 362/2026 e o deferimento do Secretário da pasta;

R E S O L V E:

CONCEDER férias para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Data de Retorno
Gerson Klein	245	Operário	02/07/2023 a 01/07/2024	04/03/2026 a 13/03/2026	16/03/2026
Gerson Klein	245	Operário	02/07/2024 a 01/07/2025	16/03/2026 a 04/04/2026	06/04/2026

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7963-92F8-6B61-359F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 23/02/2026 13:41:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/7963-92F8-6B61-359F>